PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 27 / 06 / 2017
N.º 7914 Pág.
Caderno:

PLE 81/2017

LEI 3.009, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017.

Art. 2° Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil reais), mediante as seguintes providências:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infraestrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.132 -	Operação de Crédito.– Aquisição de Equipamento Rodoviário 2017		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	601	1.500.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**

Art. 3° Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas são provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei n.º 2.991, de vinte e dois de maio de 2017.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (26/6/2017).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal